

Lei nº 370.

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Camo do Garauiba de creta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de ~~crs~~ ~~crs~~ 82.695,60 (oitenta e dois mil seiscientos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos), para pagamento de ju-
ros de mora à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais,
sobre prestações vencidas do empréstimo EAM 187, desta
Prefeitura de 30 de outubro de 1957.

Art. 2º). Revogadas as disposições em contrário,
entrará esta lei em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camo do Garauiba, 17 julho 1962

João Carvalho

Cláudio Eugênio Tamy

Prefeito Municipal

Amado Lourenço de Oliveira
Secretário

Lei nº 371

Autoriza a execução do Curso Mu-
nicipal e a organização do Cadastro Imo-
biliário e abre o Crédito Espe-
cial necessário.

A Câmara Municipal de Camo do Garauiba
decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado
a mandar executar o Curso Municipal e Cadastro Imo-
biliário da cidade.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes
do art. 1º, fica aberto o Crédito Especial de ~~crs~~ 26.000,00
(vinte e seis mil cruzeiros).

Art. 3º). Revogadas as disposições em contrário
entrará esta lei em vigor na data da sua publicação.